



ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO

Boletim informativo - 2018

Estimado aluno,

É com imensa alegria que o recebemos em nossa escola com o objetivo de orientar sua caminhada educativa no rumo de sua formação educacional e profissional.

Este boletim informativo busca orientar quanto às regras necessárias para uma boa convivência no âmbito escolar. Leia com atenção para que possamos ter uma relação dialógica e respeitosa.

Felizes e gratos estamos com a sua presença!

Com carinho,
Adriano, Kyssia, Moacy e Olga.

Nossa Missão

Proporcionar formação educacional e social do indivíduo para sonhar, vencer e construir um futuro melhor.

Nossas Crenças e Valores

- Ética
- Compromisso
- Respeito
- Determinação
- Resiliência
- Disciplina
- Criatividade
- Sustentabilidade Ambiental

Sistema de Avaliação

A média bimestral de nossa escola é 8,0(oito) que será adquirida através de avaliações nas diversas áreas do conhecimento, aplicadas aos alunos da instituição como forma de observar avanços ou retrocessos em sua aprendizagem, com vistas à tomada de providências para que o sucesso esperado seja de fato alcançado ao final do ano letivo. Para tanto, aplicamos três atividades para cada nível de ensino, que serão somadas e divididas por três resultando assim, na média do aluno por bimestre.

6º ao 8º ano do Ensino Fundamental: Média Bimestral - 3 notas divididas por 3.

$$MB = \frac{MPE1 + (MPE2 + AC) + ND}{3}$$

MPE 1 - Momento Privilegiado de Estudo – 0,0 a 10,0 pontos;

MPE 2 - Momento Privilegiado de Estudo – 0,0 a 10,0 pontos;

AC – Atividade Complementar – 0,0 a 2,0 pontos;

ND - Nota Diversa – 0,0 a 10,0 pontos;

A Nota Diversa Consiste em:

- Cumprimento de atividades solicitadas, prazos, organização do material e participação em sala de aula – 0,0 a 5,0 pontos;
- Projeto – 0,0 a 5,0 pontos;

9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio: Média Bimestral - 3 notas divididas por 3.

$$MB = \frac{MPE + (MSIM + AC) + ND}{3}$$

MPE - Momento Privilegiado de Estudo – 0,0 a 10,0 pontos;

MSIM – Momento Simulado – 0,0 a 10,0 pontos;

AC – Atividade Complementar – 0,0 a 2,0 pontos;

ND - Nota Diversa – 0,0 a 10,0 pontos;

A Nota Diversa Consiste em:

9º ano

- Cumprimento de atividades solicitadas, prazos, organização do material e participação em sala de aula – 0,0 a 5,0 pontos;
- Projeto – 0,0 a 5,0 pontos;

1ª e 2ª série

- Cumprimento de atividades solicitadas, prazos, organização do material e participação em sala de aula 0,0 a 10,0 pontos;

3ª série (Pré-universitário): Média Bimestral - 3 notas divididas por 3.

$$MB = \frac{MPE + (SIM + AC) + ND}{3}$$

MPE - Momento Privilegiado de Estudo – 0,0 a 10,0 pontos;

SIM – Simulado SAS ENEM – 0,0 a 10,0 pontos;

AC – Atividade Complementar – 0,0 a 2,0 pontos;

ND - Nota Diversa – 0,0 a 10,0 pontos;

A Nota Diversa Consiste em:

- Cumprimento de atividades solicitadas, prazos, organização do material e participação em sala de aula 0,0 a 10,0 pontos;

✓ **REPOSIÇÃO**

Será aplicada nas quintas-feiras para a 3ª série do Ensino Médio e nas sextas-feiras para os demais anos ou séries, em turno contrário que o aluno estuda, na(s) primeira(s) aula(s), mediante justificativa e/ou pagamento de taxa na secretaria do colégio.

Só terá direito a reposição das avaliações, o aluno com Atestado Médico ou que o responsável tiver preenchido o Requerimento de Reposição diretamente na Secretaria, explicando seu impedimento de comparecer à escola (só serão aceitos requerimentos preenchidos com até **72 horas** posteriores a aplicação da avaliação perdida pelo aluno);

OBS: Não haverá reposição da reposição.

✓ **RECUPERAÇÃO**

Será semestral, em junho (1º e 2º bimestres) e em dezembro (3º e 4º bimestres).

✓ **PROVA FINAL**

Realizada após a aplicação da recuperação para os alunos que não atingiram 32,0 (trinta e dois pontos) durante o ano letivo.

Para ser aprovado por média o aluno precisa ter anualmente, no mínimo, 32,0 (trinta e dois pontos), o que equivale a uma média bimestral de 8,0 (oito pontos).

✓ **PLANTÃO PEDAGÓGICO**

O plantão pedagógico (PP) é o momento do responsável pelo aluno conversar com os professores, tirar suas dúvidas acerca das notas.

OBS: Os boletins de notas poderão ser acessados pelos responsáveis através do site do Colégio (www.colegiopanorama.com.br), no início da página encontra-se a área de acesso onde o login é a matrícula do aluno (este número pode ser localizado no seu carnê de mensalidades) e a senha é a data de nascimento do mesmo.

ATENÇÃO:

OBS 1 (Apenas para os alunos do Ensino Médio): Em nossa instituição, algumas disciplinas são divididas em disciplina 1 e disciplina 2, chamamos isso de duas frentes, para saber se o aluno fará recuperação semestral e/ou a prova final nestas disciplinas, deve-se observar apenas a nota da disciplina principal, por exemplo, o aluno que tem média bimestral 7,0 em biologia 1 e 8,0 em biologia 2, terá 7,5 como média bimestral da disciplina principal (biologia), o que resultará na sua não aprovação, pois esta nota consiste na soma de suas duas frentes divididas por dois. A mesma lógica é utilizada no fim do 4º bimestre para saber se o aluno foi aprovado, deve-se levar em consideração apenas a média final da disciplina principal, se ela for menor que 8,0 o aluno fará prova final da disciplina em questão, lembrando que, mesmo obtendo nota maior ou igual a 8,0 em uma frente e menor que 8,0 na outra, o aluno fará a recuperação e/ou a prova final das duas frentes e não apenas da que ele não obteve nota dentro da média.

Disciplinas com duas frentes:

1ª série – Biologia.

2ª série – Química, Biologia e Física.

3ª série – Química, Biologia, Física, História e Geografia.

OBS 2 (Todas as turmas): Para saber quanto o aluno precisa tirar na prova final, basta subtrair a média final de 10,0, o resultado será a nota que o mesmo precisará para ser aprovado, por exemplo, um aluno tem média final 7,5, então, $10,0 - 7,5 = 2,5$ (nota que precisa obter na prova final).

Aos Pais

Não será permitida a troca de turma após o início das aulas, em casos especiais troca-se o turno. Em nenhuma hipótese, haverá retorno após a troca.

Procure vir ao Colégio, para acompanhar o desempenho do seu filho, pois quando há uma integração escola-família, a aprendizagem é facilitada.

Quando você necessitar que seu filho saia antes do horário determinado pelo Colégio, comunique com antecedência para evitar transtornos.

Normas Disciplinares

- Respeite para ser respeitado;
- Não risque as paredes, carteiras ou qualquer patrimônio do Colégio;
- Cumpra os horários estabelecidos pelo Colégio. Existe uma tolerância de 10 minutos após o horário de entrada, caso o aluno ultrapasse esse horário, o mesmo só poderá entrar em sala na aula subsequente ou com autorização direta dos pais ou responsável;
- Use o uniforme completo para ter acesso às salas de aula - Camisa, calça da farda e tênis com cadarço. Não é permitido o uso de outra vestimenta por cima da farda que deixe a mesma totalmente coberta, também não é permitido o uso de camisas de times de futebol, sapatilhas ou sandálias de qualquer tipo. Não será permitida a entrada de alunos com calças danificadas (rasgadas, riscadas).

OBS: Camisas de Campanhas, Projetos ou Eventos, não poderão ser usadas como fardamento.

- Sempre que o aluno estiver impedido de vir ao Colégio, o responsável deve justificar imediatamente;

Quando o aluno cometer agressão verbal ou física, a colegas, professores, coordenadores, diretores ou qualquer outro funcionário, o mesmo será punido rigorosamente, inclusive com suspensão das aulas ou em último caso a transferência da escola.

Baseados na Lei 10.140, cujo projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) que versa sobre o enfrentamento à prática de bullying contra professores, em escolas das redes públicas e privadas. O projeto de lei pede prevenção e repressão de qualquer prática de bullying contra professores em todas as dependências,

instituindo campanhas educativas paralelas, fixando em lugares de ampla visibilidade o disposto no art. 147, do Código Penal Brasileiro – crime de ameaça, restando aos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino a representação ao Ministério Público para apuração e processamento.

Na lei fica claro a obrigação das escolas em representarem casos acontecidos e, em caso de verificada a prática do bullying, identificada o autor, como punição ficará impedido de ingressar no estabelecimento de ensino até que sejam feitas as conclusões do Ministério Público, que decidirá pelo afastamento temporário ou expulsão do aluno, sem prejuízo penal.

Após os fatos ocorridos o aluno poderá ser suspenso de suas atividades escolares, dependendo do grau da indisciplina cometido (agressão física será punida com suspensão);

OBS.: O aluno que estiver suspenso em dia de avaliação ficará com nota 0,0 (zero) nas mesmas e sem direito a reposição.

A escola dispõe de um sistema de câmeras de segurança instalado em calçadas, corredores e salas de aula, o mesmo será utilizado para averiguar fatos ocorridos, porém, estas gravações não são apresentadas ao aluno. Em casos menores a coordenação de disciplina e/ou a coordenação pedagógica averiguam o caso e apresentam o resultado ao aluno, em casos mais graves os pais ou responsáveis do(s) aluno(s) são convocados para assistir as imagens. Em casos em que o aluno se sentir lesado de alguma forma é necessário que a solicitação de averiguação de fatos por meio dessas gravações, seja feita o mais rápido possível, tendo em vista que as mesmas têm prazo de armazenamento.

Obs.: O Colégio só permite o recolhimento dessas imagens mediante apresentação de documento judicial solicitando as mesmas.

Procure a Coordenação ou a Direção do Colégio sempre que tiver alguma dúvida ou ao se sentir prejudicado em algum fato ocorrido;

Tenha cuidado com o seu material escolar, ao sair da sala de aula guarde-o (durante a aula o seu material é de sua inteira responsabilidade);

É proibido, ao aluno (em sala de aula) o uso de câmeras fotográficas, aparelhos sonoros, brinquedos, bonés, toucas, ou outros adereços, revistas, corretivos líquidos, telefones celulares, smartphones, tablets, fones de ouvido, (o uso só é permitido durante o intervalo e após o término das aulas) e instrumentos musicais (em qualquer local sem autorização prévia da coordenação).

OBS 1: O uso destes materiais em sala de aula implica em advertência por parte do professor, a desobediência implica no recolhimento do mesmo para posterior entrega ao responsável. Na recusa do aluno em entregar o material o mesmo será suspenso das aulas e só retornará acompanhado do responsável.

OBS 2: O Colégio não será responsável por perda ou danificação de qualquer um destes materiais (salvo no período da posse devido ao recolhimento do mesmo);

OBS 3: A sala de aula não é local para maquiar-se.

O uso do celular, em sala de aula, é terminantemente proibido conforme Resolução do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução N.º 001/2003, de 17 de março de 2003.

- **Art. 1** - Proibir o Uso de aparelhos telefônicos celulares em todos os Estabelecimentos de Ensino Público e Particular pelos alunos matriculados, durante os horários letivos;
- **Art. 2** - Somente poderão ser utilizados os aparelhos telefônicos celulares nos horários de intervalos (recreio), após encerramento do horário das aulas e fora das respectivas salas de aula.
- **Art. 3** - Em caso de descumprimento desta Resolução pelo (a) aluno (a) o mesmo (a) poderá sofrer as sanções, previstas no Regimento Interno do estabelecimento de Ensino;
- **Art. 4** - Persistindo o descumprimento em relação às normas contidas nesta Resolução, o (a) aluno (a) será acompanhado pelos pais ou responsáveis e deverá ser conduzido(a) a Justiça, ao Ministério Público ou Conselhos Tutelares que são competentes para as consequências medidas cabíveis.

- **Art. 5** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, renovando-se disposição em contrário.
- A lei estadual - Lei 8.949 de 03 de novembro de 2009:
Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas da rede pública e privada do Estado da Paraíba.

OBS: O CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS É DE CARÁTER OBRIGATÓRIO.

- É seu direito receber no prazo determinado, pelo calendário escolar, as informações do rendimento escolar;
- É seu dever indenizar os prejuízos quando, acarretar dano material ao Colégio e/ou objetos de terceiros;
- Evite saídas inoportunas da sala no horário das aulas, salvo em caso de necessidade;
- É seu dever acatar orientações do professor e da coordenação;
- É seu dever entregar aos pais (responsáveis), com pontualidade, os comunicados enviados pelo Colégio;
- Evite trazer para o Colégio material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física ou moral sua ou de outrem;
- Não participe de movimentos de indisciplina individual e/ou coletiva presencial (brigas, jogar ovos, farinha de trigo, maizena, etc), ou virtual (principalmente em redes sociais), pois, os envolvidos serão punidos com **SUSPENSÃO**;
- Mantenha-se pontualmente em dia com suas anotações escolares;
- O fardamento completo será obrigatório a partir do dia 22/01/2018;
- Não é permitido lanchar em sala de aula, lanche coletivo ou comemoração de aniversários de colegas ou professores. Não masque chiclete, nem consuma balas, pirulitos e similares em sala.
- Quando o aluno precisar sair antes do término do horário só poderá ocorrer com autorização dos pais.
- Ao término do intervalo encaminhe-se para a sala de aula, caso fique fora de sala após a entrada do professor, o aluno será encaminhado para casa e os pais receberão uma notificação comunicando a perda das aulas;
- O auditório do Colégio é uma extensão da sala de aula, portanto, todas as normas são levadas ao mesmo, bem como as punições e recolhimento de aparelhos eletrônicos. É terminantemente proibido ao aluno adentrar no auditório com qualquer alimento, balas, doces ou bebida (até mesmo água), pois o mesmo é revestido com carpete e esta norma visa a sua preservação.

Dicas para você fazer uma boa prova

- Preparar-se convenientemente, não deixando o estudo da matéria para a última hora;
- Estudar escrevendo, fazendo resumos, quadros sinóticos, etc;
- Levar para a(s) prova(s) todo o material necessário;
- Ao receber a prova, lê-la primeiro integralmente para ter uma idéia geral do conteúdo da mesma e depois responder as questões que julgar fáceis. As questões de maior dificuldade devem ser deixadas para o final;
- Ao terminar, reler toda a prova com calma, prestando atenção ao conteúdo, ortografia, concordância e pontuação;
- Confiar na sua capacidade.

Orientação de Estudos

1. Em sala de aula:

- Levar para as aulas todo material necessário para cada disciplina;
- Participar ativamente das aulas, tendo um comportamento adequado e prestando sempre atenção às orientações do professor;
- Evitar sair das aulas com dúvidas que possam ser resolvidas pelo professor;
- Anotar diariamente as atividades propostas;
- Ser responsável por suas obrigações, principalmente quanto à pontualidade na entrega de trabalhos escolares.

2. Em casa:

- Escolher um bom local de estudos (bem iluminado, bem ventilado);
- Ter um horário fixo para estudar;
- Manter a sua mesa sempre em ordem e só com o material de estudos;
- Cuidar de todo o seu material escolar (livros, módulos, cadernos, canetas, lápis, etc.);
- Evitar sons que distraiam sua atenção;
- Ter à mão todo o material necessário para o seu estudo, evitando assim levantar-se continuamente;
- Durante o tempo de estudo, uma ou duas horas por dia, evitar: o uso do telefone, ligar a televisão, qualquer atividade de lazer;

- Alimentar-se antes ou depois do horário pré-fixado para o estudo. Se o tempo de estudo for longo, após uma hora mais ou menos, fazer uma pausa para uma alimentação leve;
- Iniciar o estudo pela atividade mais difícil, para melhor rendimento;
- Acostumar-se a repassar todos os dias a matéria dada em aula (matéria dada = matéria estudada);
- Lembrar-se de que as matérias da área de exatas exigem fazer exercícios para melhor fixação do conteúdo e as da área de humanas exigem muita leitura, pelo mesmo motivo;

Dicas Para uma Boa Convivência

- Evitar saída ou entrada da sala durante a aula, pois isso tira a atenção dos demais colegas,
- Tenha o professor como aliado e não adversário;
- Forme grupos de estudo, pois, aprender é compartilhar conhecimentos;
- Entenda que é de fundamental importância que você esteja atento as explicações do professor, caso não as compreenda, levante a mão e peça para que ele repita;
- Mantenha limpo o seu ambiente escolar: não jogar papel ou restos de lanche no chão, não riscar as paredes ou carteiras da sua sala de aula;
- Mantenha sempre um bom relacionamento com seus colegas de sala, professores, funcionários, diretores, coordenadores, e demais alunos, dessa forma você também será retribuído;

Currículo

- **6º e 7º anos do Ensino Fundamental (anos finais)** – Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Geografia, História, Filosofia, Ciências, Inglês, Espanhol e Educação Física;
- **8º Ano do Ensino Fundamental (anos finais)** – Língua Portuguesa, Redação, Álgebra, Geometria, Geografia, História, Filosofia, Ciências, Inglês, Espanhol e Educação Física;
- **9º Ano do Ensino Fundamental (anos finais)** - Gramática, Literatura, Redação, Arte, Álgebra, Geometria, Geografia, História, Biologia, Química, Física, Inglês, Espanhol, Educação Física e Filosofia;
- **1ª e 2ª Séries do Ensino Médio** – Gramática, Literatura, Redação, Interpretação Textual, Arte, Álgebra, Trigonometria (1ª série), Geometria (2ª série), Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Inglês ou Espanhol, Química (1ª série), Química I e II (2ª série), Física I e II, Biologia I e II e Educação Física.
- **3ª Séries do Ensino Médio** – Gramática, Literatura, Redação, Interpretação Textual, Arte, Álgebra, Geometria, Geografia I e II, História I e II, Filosofia, Sociologia, Inglês ou Espanhol, Química I e II, Física I e II, Biologia I e II e Educação Física.

Um bom ano letivo!